

# COBRANÇA DE TAXA DE DISPONIBILIDADE OBSTÉTRICA

A cobrança da Taxa de Disponibilidade Obstétrica é uma cobrança que está sendo feita pelos médicos obstetras e possui anuência do Conselho Federal de Medicina.

A operadora ITAMED esclarece que todo o pré-natal poderá ser feito com o médico da escolha da beneficiária sem necessidade de qualquer valor adicional, mas não garante que o profissional escolhido seja o mesmo que realizará o parto.

O Hospital Ministro Costa Cavalcanti mantém plantonistas em obstetrícia 24 horas por dia, todos com as devidas qualificações, que poderão lhe prestar a assistência ao parto no momento que for necessário, sem qualquer pagamento adicional e inclusive possuem acesso a todas as informações do pré-natal constantes no prontuário.

A ITAMED disponibilizará médico na especialidade de ginecologia e obstetrícia para realização da assistência ao parto após vencidos os devidos prazos de carências, seja ele normal ou cesareana conforme solicitação do profissional médico, sendo que a obrigatoriedade da operadora é **disponibilizar um profissional da especialidade e não um profissional escolhido pela beneficiária e nem o profissional que realizou o pré-natal.**

A CONTRATADA não se responsabilizará por qualquer acordo ajustado particularmente pelos beneficiários com médicos, hospitais ou entidades contratadas ou não em relação a quaisquer pagamentos. **Estas despesas correrão por conta exclusiva do beneficiário.**

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com o SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente – (45) 3576-8011 ou por e-mail [sac@itamed.com.br](mailto:sac@itamed.com.br).

Atenciosamente

**PLANO DE SAÚDE ITAMED**